LEI 324/2007, **de 10 (dez) de outubro de 2007.**

"Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional Especial, para cobertura das dotações necessárias do Orçamento Geral Municipal para o exercício de 2007, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º. Para cobertura do credito especial acima autorizado fica indicado o SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, conforme art. 43 § 1º inciso I e §2º.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2007.

Antomar Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data
Abadia de Goias, 10 / 10 / 07
Secretario de Administração